

01-0302/1999



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0302/1999 DE 1999

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0302/1999 DE 23/06/99

PROMOVENTE: EXECUTIVO

CELSO PITTA

EMENTA

APROVA AS LIGAÇÕES E CONCORDÂNCIAS DE ALINHAMENTOS DAS RUAS CARLOS ROVERELI E GUIDO VENTURI COM A AVENIDA PROF. LUIZ IGNACIO DE ANHAIA HELLO, NO DISTRITO DE SAPORENDÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 10:01:57

00000016878-59



ARQUIVADO EM 02/06/2010

CHEFE DE SEÇÃO

Arlana de França Silva

Supervisora Arquivo Geral - SGP-33



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 21 de junho

Feita no 01 de pros.
n.º 302 de 19 99
ADELINA GICONE
de Reg. 100.106
ATM

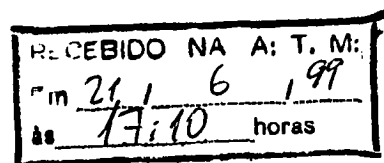
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

092 /99

Processo n.º 1997-0.007.534-6

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova as ligações e concordâncias de alinhamentos das Ruas Carlos Rovereli e Guido Venturi com a Avenida Prof. Luiz Ignácio de Anhaia Mello, no distrito de Sapopemba, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Celso Pitta
CELSONE P. PITTA
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias das plantas n.º 26.841-P-1060 e cópias xerográficas de fls. 17, 19, 20, 20vº, 30, 31 e 32 do processo 1997-0.007.534-6.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
CMF/msmrp

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIR o j. de esta data de () rubri-
cado(s) 2 a 13 e linha de informação sob
n.º 14 25-6-99 a ()

ADELINA CICONE

Reg. 100.406

ATM

Folha n.º	02	de	prec
n.º	302	de	1999
01 - PL	CD		
01 - 0302/1999			

PROJETO DE LEI Nº .

ADELINA CICONB
Reg. 100.406
ATM

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 23 JUN 1999
<i>Sanct. e Justiça</i>
<i>Urbanismo e Ambiente</i>
<i>Finanças e Orçamento</i>
<i>[Signature]</i>
PRESIDENTE

Aprova as ligações e concordâncias de alinhamentos das Ruas Carlos Rovereli e Guido Venturi com a Avenida Prof. Luiz Ignácio de Anhaia Mello, no distrito de Sapopemba, e dá outras providências.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA A 2ª DISCUSSÃO
13 ABR 2010
<i>[Signature]</i>
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de São Paulo

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
A SANÇÃO
18 MAI 2010
<i>[Signature]</i>
PRESIDENTE

DECRETA:

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 23 JUN 1999 ★
- DT. 10 -

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.841-P-1060, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e

[Signature]

Folha n.º	03	de proc.
n.º	302	de 1999
<i>Ca</i>		

pelo Prefeito, como parte integrante desta lei, ficam aprovadas as ligações e concordâncias de alinhamentos das Ruas Carlos Rovereli e Guido Venturi com a Avenida Prof. Luiz Ignácio de Anhaia Mello.

Art. 2º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flitz

DAV/rmn

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Folha n.º	06	de proc
n.º	302	de 19 99
Cat		

ADELINA CICONI

Reg. 100.406

ATM

O presente projeto de lei tem por finalidade aprovar as ligações e concordâncias das Ruas Carlos Rovereli e Guido Venturi, com a Avenida Prof. Luiz Ignácio de Anhaia Mello, no distrito de Sapopemba, na Administração Regional de Vila Prudente, AR-VE.

Os estudos procedidos pela Superintendência de Projetos Viários concluíram pela necessidade do referido melhoramento, pois as áreas utilizadas para a execução dos prolongamentos das Ruas Carlos Rovereli e Guido Venturi até a Avenida Prof. Luiz Ignácio de Anhaia Mello são particulares e não foram incluídas na desapropriação efetuada para execução do melhoramento viário aprovado pela Lei nº 5.494, de 25 de abril de 1958.

A medida, desse modo, revela-se como necessária à plena adequação urbanística e formal do melhoramento à realidade do local por ele beneficiado.

[Assinatura]

Folha n.º	07	de pag.
n.º	302	de 1992
<i>Ed</i>		

Com estas considerações é o projeto de lei encaminhado à elevada deliberação dessa Colenda Edilidade, que certamente lhe dará seu aval.

ADELINA CICONI

ATM

Acompanham cópias xerográficas
ilustrativas do assunto.



DAV/rmn

Folha n.º 08 de pro.
n.º 302 de 1999
Ad

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

ADRIANA CICONI
Proj. 100.406
ATM
MARIA FÁTIMA TORQUATO LUCAS
Assistente Técnico I - Proj.

Folha de Informação nº - 1ª -

Do processo n.º 05.006.553-97/91 em 31.03.92 (a) 31.03.92

Prof. G
Sol. Superintendente Inf. 1071/97

Não constam planos de melhoramen-
tos aprovados pela Lei para a aber-
tura dos prolongamentos das Ruas
Carlos Rovereli e Guido Ventura,
ligando as mesmas com a Av. Prof.
Luis Ignacio Dulcis Mello, confor-
me indicado as plantas anexadas as
fls. 11 e 12.

Anexamos a fl. 16, cópia da
planta M-689 n.º 25.993/5, refe-
rente a Lei 5494/58 para a a-
bertura da Av. Prof. Luis Ignacio A-
nhais Mello.

A planta anexada a fl. 13,
de nosso arquivo de projetos, n.º
246.467, corresponde ao projeto
geométrico para a implantação da
referida Avenida, onde consta a a-
bertura dos prolongamentos das
Ruas Carlos Rovereli e Guido Ventu-
ra, não previstas no plano de
 melhoramento aprovado pela Lei
5494/58.

27 Mar 97

DENISE DE AGUIAR VALIM
Assessoria ATL
Arg. RENATO SATRIANO
Assist. Técnico II
Proj. 004



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	09	de proc
n.º	302	de 1999
Folha de informação n.º		

do..Processo.....n.05-006.553-97*91.....24 / 04 / 97 (a).....

Adelina
ADELINA CIGONE
Reg.: 100.106
THAYS PEDROSO
ATM
Aux. Téc. Adm. Proj. 3

Informação n. :096/97-Proj.31
Referência :05-006.553-97*91
Interessado :João Tavares Veloso
Local :Av. Prof. Inácio de Anhaia Melo - MOC 12L/A2
Assunto :Invasão de área pela Prefeitura

A R / VILA PRUDENTE - SOP
Sr. Supervisor de Obras Públicas

Solicitamos informar se estão realmente implantados os cruzamentos das Ruas Carlos Rovereli e Guido Ventura com a Av. Prof. Inácio de Anhaia Melo, conforme indica o Projeto Geométrico com cópia às fls. 13.

24 / 04 / 97
Adelina
ADELINA DESIDÉRIO MONTE
Chefe de Seção Técnica - Proj.31

Roberto Henrique Fasano
ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

Denise
DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora-ATL

ADM/tp.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 10 de 10
n.º 3420
19 99

Folha de Informação n.º 20

do Processo n.º 05-006.553-97*91

em 29

04.97

ADELINA (SICONE)

Reg. 100.406

ATM

SAVI DELGA
R.F. 57

AR/VP/SOP

engº Sérgio

Vistoriar e informar conforme solicitado por PROJ 3 às Fls. 19 do presente.

S.P. 29.04.97

ARQTE NELSON L. ANGELISTA VITOR
Supervisor de Obras Públicas
AR/VP

AR. VP. SOP

Sr. SUPERVISOR:

INFORMAMOS QUE ^{CONSTATAMOS QUE} OS CRUZAMENTOS FORAM IMPLANTADOS.
DETA VISTORIA AO LOCAL

DESE DE AGUIAR VALLIM
Assessora-ATL

260597
ENG. JORGE TANQUE
AR/VP

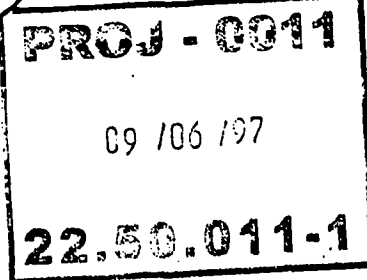
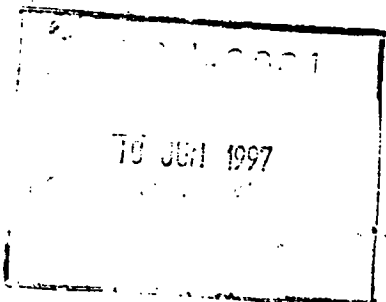
PROJ.3

Sr. Diretor de Divisão Técnica

Em atenção ao solicitado à folha 19 do presente, informamos que após vistoria ao local citado constatamos que os cruzamentos foram implantados.

São Paulo, 27 de Maio de 1.997

ARQ. N. NELSON EVANGELISTA VITOR
Supervisor de Obras Públicas
ARVP



PROJ 31
Chefe

Com a informação de ARVP em atenção ao solicitado às fls 19.

10/06/97

Roberto Henrique Fasano
ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica Proj. 3

Arq. Cristine
para atender
11/6/97

DENISE DE AGUIAR VALLINHA
Assessora-ATL

Juntado..... nesta data..... documento..... e folha de
informação, rubricado..... sob nº.....
Em. Ab. ... 06. ... 52.

(a).....

THAYS PEDROSO
Aux. Téc. Adm. Proj. 01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Ordem n.º	11	de pro.
n.º	302	de 1999
<i>Adc</i>		

Folha de informação n.º.....

do.....Processo 1997-0.007.534---6.....em.....14/05/99.....(a).....

ADELINA CICONI
SEBASTIAO MONSELDA SILVA JUNIOR
Aux. Técnico Administrativo
PROJ. 3

Informação n. : 092/99-Proj.31
Referência : PROCESSO 1997-0.007.534-6
Minuta de Lei : 5.678/99
Local : Rua Carlos Rovereli e Rua Guido Venturi
Assunto : Ligações e concordâncias de ruas

P R O J (SISPRO 60.22.50.001)
Sr. Superintendente

Estamos encaminhando Projeto de Lei referente às ligações e concordâncias das ruas Carlos Rovereli e Guido Venturi com a Av. Prof. Luiz Ignacio de Anhaia Mello, no distrito de Sapopemba.

Juntamos ao presente, sob fls 24 a 27 4 (quatro) cópias da planta 26841, classificação P-1060, minuta de Projeto de Lei e Exposição de Motivos.

Em estando V. Sa de acordo, o presente poderá ter prosseguimento, visto encontrar-se devidamente instruído.

Denise de Aguiar Vallim
DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora-Adm

14 / 05 / 99.

Maria Cristina de Toledo Sivieri
MARIA CRISTINA DE TOLEDO SIVIERI
Arquiteta -Proj.31

Adelina Desiderio Monte
ADELINA DESIDÉRIO MONTE
Chefe de Seção Técnica - Proj.31

Roberto Henrique Fasano
ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

MCTS/ams.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha n.º 12 de proc.
n.º 302 de 19 99
Ad

Reg. 100.406
ATM

Folha de informação nº ...31

do..... processo..... nº 1997-0.007.534-6..... em 17/05/99 (a) *fmc*

JACINA MATOS
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
PROJ. VIÁRIOS

Informação : 1872/99/PROJ.
Referência : Processo nº 1997-0.007.534-6
Assunto : Ligações viárias
Local : Ruas Carlos Rovereli e Guido Venturi

SVP
Sr. Secretário

60.22.10.001

Submetemos à elevada apreciação e aprovação de V. Excia. o projeto de ligação das ruas Carlos Rovereli e Guido Venturi com a Av. Prof. Luiz Ignácio de Anhaia Mello conforme consubstanciado nas plantas de fls. 24/25, Minuta de Lei de fls. 28 e Exposição de Motivos de fls. 29.

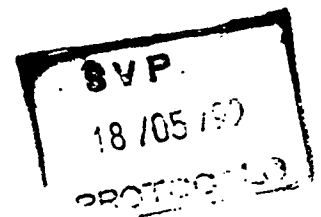
Caso V. Excia. concorde com o projeto apresentado poderá o presente ser encaminhando a SGM - ATL para o preparo de mensagem à Exgrégia Câmara Municipal.

Denise de Aguiar Valente
DENISE DE AGUIAR VALENTE
Assessora-ATL

Número anterior nº 05-006.553-94*91.

17 / maio / 99

Eduardo José de Carvalho Filho
EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 13 de proc.
n.º 302 de 1999

Folha de informação n.º 32

ADELINA CICONB

Reg. 100.406

pro. n.º 1997.0.007.534.6

em 20.05.99 (a)

Edna S Souza
SGM/AT

Ref.: Processo nº 1997.0.007.534-6
Loc.: Ruas Carlos Rovereli e Guido Venturi com a Av. Luiz Ignácio de Anhaia Mello
Ass.: Projeto de Lei visando regularizar as concordâncias de Ruas

Inf. nº 288/AT/99

SENHOR PREFEITO (Sispro 60.11.20.040)

Submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência projeto de lei elaborado pela Superintendência de Projetos Viários desta Pasta, visando a regularização legal de alinhamentos viários implantados por ocasião da execução do melhoramento viário aprovado pela Lei 5.499 de 25.04.58, a Av. Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello.

Pra tal, instruímos o presente com os elementos técnicos necessários, a saber, 04 (quatro) cópias da planta nº 26.846-P-1060, à fls. 24/27, Minuta do projeto de Lei a fls. 28 e Exposição de Motivos a fls. 29.

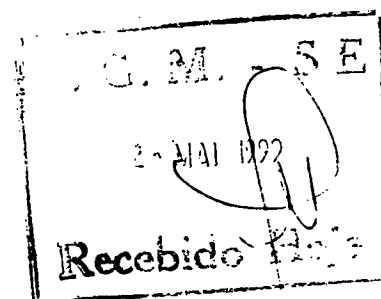
Se aprovados por Vossa Excelência, encontra-se este em condições de ser encaminhado a SGM/ATL para o preparo do correspondente Projeto de Lei, a ser submetido à apreciação da E. Câmara Municipal.

20/05/99

Engº ANDRÉ M. DE FAZIO
CREA nº 0600327570
Secretário de Vias Públicas

DMAW/MHBB/vic.

DENISE DE AGUIAR LULLIM
Assessora-ATL





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 14

do processo nº 302 de 19 99 24 / 06 / 99 (a) Adelina *Ad*

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

A Comissão de Constituição e Justiça

Em 24-06-99

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/06/99 às 17:00 hs.

Ao Nobre Vereador TATTO
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 21 de Set de 19 99

[Signature]
Presidente

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 154

Em 08 / 09 / 99

(a) RD

Rosaura Aparecida Ferralio
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL 302/99
01/07/99

O Sr. Prefeito Municipal encaminhou o presente projeto de lei que objetiva aprovar as ligações e concordâncias de alinhamentos, para fins de posterior desapropriação, das Ruas Carlos Rovereli e Guido Venturi com a Avenida Prof. Luiz Ignácio de Anhaia Mello, no distrito de Sapopemba.

Esclarece o Sr. Alcaide Municipal que a mudança proposta, decorrente de estudos efetuados pela Superintendência de projetos viários da Secretaria das Vias Públicas da Prefeitura Municipal, reveste-se de grande importância, pois as áreas utilizadas para a execução dos prolongamentos das Ruas Carlos Rovereli e Guido Venturi até a Avenida Prof. Luiz de Anhaia Mello são particulares e não foram incluídas na desapropriação efetuada para execução do melhoramento viário aprovado pela Lei nº 5.494, de 25 de abril de 1958.

O projeto está devidamente instruído com a planta nº 26.841-P-1060 do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, que configura a alteração pretendida.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A matéria está amparada pelo art. 37, "caput"; 56 e 111, todos da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

[assinatura]
Paulo Augusto Baccarin
Assessor Técnico III
(jur.)

[assinatura]
Caio Marcelo de C. Giannini
Assessor Técnico Supervisor (ST.2)

Encaminhe-se, em 01/07/99

[assinatura]
Roberto Tripoli
Presidente da CCJ

[assinatura]
Marilene Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

De acordo para emissão de relatório,
em _____

ecl/mpi0302-9

[assinatura]
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUIE JUNTO A ESTA DATA _____
Folha n.º 161201/10.199
CARMEN DE IWELLIO
Assistente Parlamentar



PUBLIQUE SE - M
26/10/99

Folha n.º 16 do proc.
M 302 de 1999
O funcionário
Assistente Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1440/1999

PARECER Nº /99 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 302/99.

O Sr. Prefeito Municipal encaminhou o presente projeto de lei que objetiva aprovar as ligações e concordâncias de alinhamentos, para fins de posterior desapropriação, das Ruas Carlos Rovereli e Guido Venturi com a Avenida Prof. Luiz Ignácio de Anhaia Mello, no distrito de Sapopemba.

Esclarece o Sr. Alcaide Municipal que a mudança proposta, decorrente de estudos efetuados pela Superintendência de projetos viários da Secretaria das Vias Públicas da Prefeitura Municipal, reveste-se de grande importância, pois as áreas utilizadas para a execução dos prolongamentos das Ruas Carlos Rovereli e Guido Venturi até a Avenida Prof. Luiz de Anhaia Mello são particulares e não foram incluídas na desapropriação efetuada para execução do melhoramento viário aprovado pela Lei nº 5.494, de 25 de abril de 1958.

O projeto está devidamente instruído com a planta nº 26.841-P-1060 do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, que configura a alteração pretendida.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A matéria está amparada pelo art. 37, "caput"; 56 e 111, todos da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

26/10/99

[Handwritten signatures and initials]

Dg/pl0302-9

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 18/11/99

CARMEN DE VELLO
Assistente Parlamentar

Recebido na Comissão da
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 18.11.99 as 18:15 h.

MSS.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR ANA MARTINS
PARA RELATAR.

Sala da Comissão da Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

24 / 11 / 99
[Assinatura]
PRESIDENTE

SEGUE , juntado , nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob folha n.º 17-1
Em 17/02/2000

MSS.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



16 - PAR

16-0158/2000

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 17 do

Processo 302/99

Maria Tereza da Silva Berti
Reg. 1065

PARECER /99 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 302/99

De autoria do Executivo, o presente projeto de lei, nº 302/99, aprova as ligações e concordâncias de alinhamentos das Ruas Carlos Rovereli e Guido Venturi com a Av. Prof. Luiz Ignácio de Anhaia Mello, no distrito de Sapopemba, e dá outras providências.

Justifica o Executivo que essa propositura decorre de que áreas utilizadas para a execução dos prolongamentos das ruas acima citadas são particulares e não foram incluídas nas desapropriações efetuadas para execução do melhoramento viário aprovado pela Lei nº 5.494/58. Desse modo, a medida seria necessária à plena adequação urbanística e formal do melhoramento à realidade do local por ele beneficiado.

De fato, como se pode observar nas plantas às fls. 4 e 5 do processo, trata-se dos pequenos trechos finais das artérias em tela, já no cruzamento com a Av. Anhaia Mello, que já foram inclusive implantados.

Reconhecendo a necessidade da medida, manifestamo-nos, pois, **favoráveis** ao projeto, para que as áreas sejam efetivamente desapropriadas e seus proprietários sejam ressarcidos dos ônus a que foram submetidos.

Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, em

16/02/2000

Vereador Aurélio Nomura
Presidente

Vereadora Ana Martins
Relatora

17 - RELCOM
17-3014/2000

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 21 / 02 / 2000

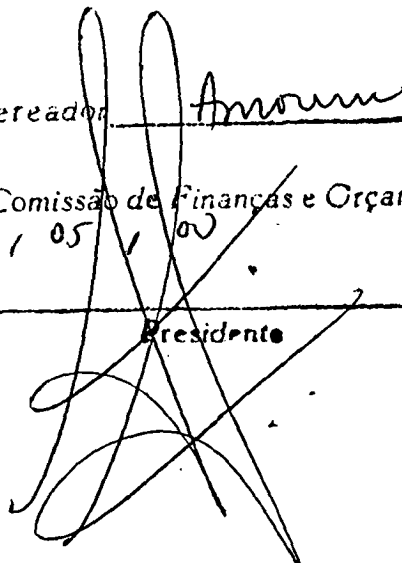

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 22/02/00 as 10:00 h.


Marta Pimentel Pinto Ravenna
Secretária - RF. 11.085

o nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
21 / 05 / 00


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUNDA Juntada desta data de 20/05/00
ado(a) no n.º 18 e folha de 107. Encioção
a.º 30/05/00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 18

do processo n° 302 de 19 99 30 05 00 (a)

Maria Pinheiro Pinto Ravena
Secretária - RF. 11.085

Em devolução:

A Com. de Finanças e Orçamento
09/06/00.

Menezes

BRENO GANDILMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

A. ATM, A PEDIDO.

30/05/00

Maria Pinheiro Pinto Ravena
Secretária - RF. 11.085

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.

Em 12 06 100 às 14 h 30.

Maria Pinheiro Pinto Ravena
Secretária - RF. 11.085

Redistribuído ao Nobre Vereador Augusto Campos.
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Em _____ de _____ de _____

Elisvan Gabriel

Presidente

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



10/06/02

Folha nº 19
Processo nº 300/99
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 002/02

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0489/2002Nº

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 302/99

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar as ligações e concordâncias de alinhamentos das Ruas Carlos Rovereli e Guido Venturi com a Avenida Prof. Luiz Ignácio de Anhaia Mello, no distrito de Sapopemba, na Administração Regional de Vila Prudente.

De acordo com a exposição de motivos, estudos procedidos pela Superintendência de Projetos Viários concluíram pela necessidade do referido melhoramento, pois as áreas utilizadas para a execução dos prolongamentos das Ruas Carlos Rovereli e Guido Venturi até a Avenida Prof. Luiz Ignácio de Anhaia Mello são particulares e não foram incluídas na desapropriação efetuada para execução do melhoramento viário aprovado pela Lei 5.494/58. Trata-se de uma adequação urbanística e formal do melhoramento à realidade do local por ele beneficiado.

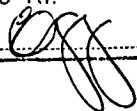
Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/05/02

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2140/2002

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões:
Parâmetros (fls. 16, 17 e 19)
publicados no DOM de 11 junho 2002.
página(s) 50, coluna 4ª.
conforme art. 82 § 1º, do RI.
Conferido: 

Just 1440/99

Unb 158100

Fin 489105

A Leg. 3

Em 14/06/02

 **João Alves Gavioli**
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

RECEBIDO EM LEG3

EM 14 / 6 / 2002

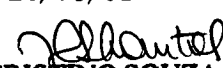
ÀS 12:50 **h.**


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sr. Zuzi,

Juntar ao processo o Recurso nº 11-0030/02.

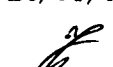
14/06/02

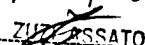

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

14/06/02


ZUZASSATO
Assistente do Chefe Técnico

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado sob folha n.º 20
Em 14/06/02

ZUZASSATO
Assistente do Chefe Técnico



Folha Nº 20 de proc.
Nº 01-302da 1999
O funcionário [assinatura]

ZUZU ASSATO
Assistente de Chefe Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDERANÇA DO PSDB

11 - REC
11-0030/2002

/2002

REQUEREMOS à Douta Mesa, na forma do disposto no art. 82, "caput", do Regimento Interno, o envio do Projeto de Lei 302/99, de autoria do Executivo, que objetiva aprovar as ligações e concordâncias de alinhamentos, para fins de desapropriação, para discussão e deliberação do Egrégio Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2002.

[Assinaturas manuscritas]

CMS P - A T M
-13-Jun-2002-14:55-003394

À LEG 3
Em 13/06/02
Breno

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3
EM 13/6/2002
ÀS 17:15 h.

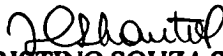

ANA MARIA FERNANDES
Deputada Parlamentar

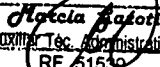
À

ATM - Senhor Assessor Chefe,

Para as devidas providências, tendo em vista a apresentação
de recurso.

14/06/02


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 21223
Em 13/04/2010
Ass: 
Natalia Galotti
Ass. Téc. Administrativo
RF 61530

- "PL 302/1999, DO EXECUTIVO. Aprova as ligações e concordâncias de alinhamentos das Ruas Carlos Rovereli e Guido Venturi com a Av. Prof. Luiz Ignácio de Anhaia Mello, no distrito de Sapopemba. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS DA CÂMARA".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 302/99. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Folha n°	22	do proc.
n°	01-392	de 01-399
Márcia Gazotti		DATA: 13/04/2010
Auxiliar Técnico Administrativo		FL: 17 DE 17
RF 61.539		

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Os projetos aprovados serão encaminhados à Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Conforme decisão do Presidente da Comissão de Política Urbana, esta Presidência enviará, também, os 22 projetos aprovados em 1ª discussão.

Nada mais havendo a ser tratado, esta Presidência desconvoca as demais sessões extraordinárias convocadas para o dia de hoje.

Estão encerrados os nossos trabalhos.



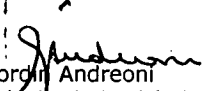
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 23
do processo n.º 01-302 de 1999 13/04/2010. (a) Marcelo Garet
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51839

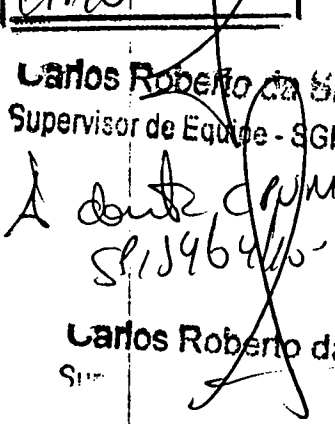
À SGP-15
Sr. Supervisor,

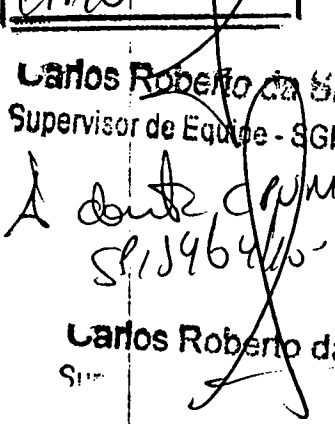
A presente propositura foi aprovada em 1ª discussão e votação na 93ª Sessão Extraordinária, ocorrida na presente data e conforme deliberado nessa Sessão, encaminho os presentes autos para apreciação da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

13/04/2010


Ângela Bordini Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

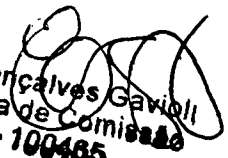
RECEBIDO EM SGP-15	
EM	19/04/10
19/4/10	

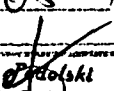

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Recebido na Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 14 / 04 / 2010 às 10 h


Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100465

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 194225
Em 17 / 05 / 2010
Ass.: 

Eva D'Amorim
Assistente Parlamentar
RF 100463

– “PL 302/1999, DO EXECUTIVO. Aprova as ligações e concordâncias de alinhamentos das Ruas Carlos Rovereli e Guido Venturi com a Av. Prof. Luiz Ignácio de Anhaia Mello, no distrito de Sapopemba. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 302/99. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 050
do processo n.º 01-302 de 1999 19 / 05 / 2010 (a) 19
F. J. J. J.
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

O presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 100ª
Sessão Extraordinária, no dia 18 de maio do corrente.

19/05/2010

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

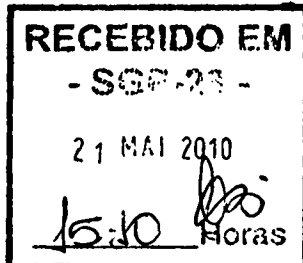
À SGP - 23

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes
à sanção do respectivo Projeto Legislativo

19/05/2010

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



[Faint handwritten notes at the bottom of the page]

18/05/2010

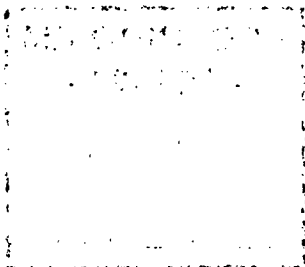
Grant

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

Rafael N. Nascimento

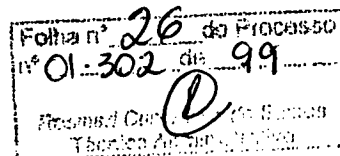
261 05170

Prof. de Ensino
Militar





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 19 de maio de 2010.

SGP.23 nº 1731/2010

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 18 de maio do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 302/1999, de autoria do Executivo, que aprova as ligações e concordâncias de alinhamentos das ruas Carlos Rovereli e Guido Venturi com a Avenida Prof. Luiz Ignácio de Anhaia Mello, no Distrito de Sapopemba, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

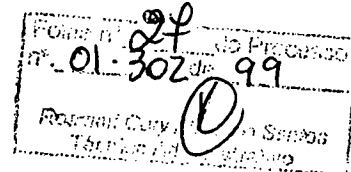
Anexo: 01 (uma) via da planta nº 26.841-P-1060.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/rnb



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

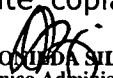


-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 18 DE MAIO DE 2010.

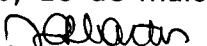
Cópia extraída de fls. nº 02/03 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 302/1999). (Executivo). Aprova as ligações e concordâncias de alinhamentos das ruas Carlos Rovereli e Guido Venturi com a Avenida Prof. Luiz Ignácio de Anhaia Mello, no Distrito de Sapopemba, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º De acordo com a planta anexa nº 26.841-P-1060, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, ficam aprovadas as ligações e concordâncias de alinhamentos das ruas Carlos Rovereli e Guido Venturi com a Avenida Prof. Luiz Ignácio de Anhaia Mello. Art. 2º Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública. Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

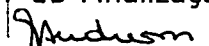

RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo

, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 62 e digitei. Eu,


CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

Paulo, 18 de maio de 2010. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

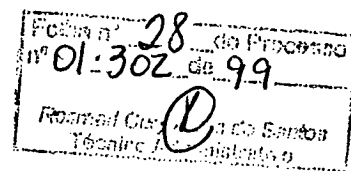
Visto, , Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/rnb





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 15.179 DE 25 DE maio DE 2010.

Aprova as ligações e concordâncias de alinhamentos das ruas Carlos Rovereli e Guido Venturi com a Avenida Prof. Luiz Ignácio de Anhaia Mello, no Distrito de Sapopemba, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 18 de maio de 2010, decretou a seguinte lei:

Art. 1º De acordo com a planta anexa nº 26.841-P-1060, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, ficam aprovadas as ligações e concordâncias de alinhamentos das ruas Carlos Rovereli e Guido Venturi com a Avenida Prof. Luiz Ignácio de Anhaia Mello.

Art. 2º Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

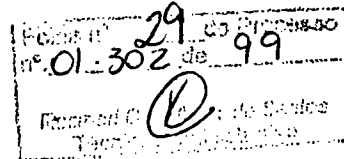
Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de maio de 2010.

O Presidente,



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

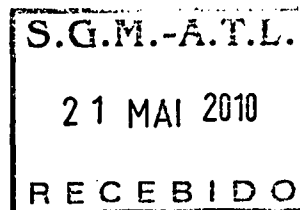


São Paulo, 19 de maio de 2010.

Recebi ofício SGP-23 nº 1731, de 19.05.2010, encaminhando ao Senhor Prefeito cópia autêntica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 302/99, de autoria do Executivo.

Anexo: 01 (uma) via da planta nº 26.841-P-1060.


Ana Lúcia Vares Torres Ferreira
RF: 556.083.1.01
SGM/ATL





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 30
do processo nº 01-302.199 26.05.10 (a) 1

Rosmari Cur, 2 dos Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.179, DE 25 DE MAIO DE 2010

(Projeto de Lei nº 302/1999, do Executivo, aprovado na forma de Substitutivo do Legislativo)

Aprova as ligações e concordâncias de alinhamentos das ruas Carlos Rovereli e Guido Venturi com a Avenida Prof. Luiz Ignácio de Anhaia Mello, no Distrito de Sapopemba, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 18 de maio de 2010, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. De acordo com a planta anexa nº 26.841-P-1060, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, ficam aprovadas as ligações e concordâncias de alinhamentos das ruas Carlos Rovereli e Guido Venturi com a Avenida Prof. Luiz Ignácio de Anhaia Mello.

Art. 2º. Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de maio de 2010, 457º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de maio de 2010.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 26 05 /2010

pagina 01 coluna 1ª/2ª

Confundido

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 26.05.2010.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Processo: encerrado em	29	fls.
Folhas)	04	documentos(s).
conforme despesa de	25-V	fls.
Rosmari Curcio de Santos Técnico Administrativo		

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº..... e folha de informação sob nº.....	31-02/06/10
José Roberto Ferreira Assistente Parlamentar RF 100.702	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 31
do processo 01-302 de 1999 02/06/2010

José Roberto Ferreira
RF 100702

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 31 fls.
Arquivado em 02/06/2010
O Funcionário

José Roberto Ferreira
RF 100702